

## Câmara Municipal de Araripina

## Estado de Pernambuco

## LEI Nº 2.673, DE 29 DE JULHO DE 2013.

EMENTA: DENOMINA DE "POVOADO DE VILA NOVA",

A VILA LOCALIZADA NO SÍTIO PONTA DA SERRA, NESTE MUNICÍPIO, CONHECIDA COMO VILA DOS PEQUENOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA-PE APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Denomina de "POVOADO DE VILA NOVA", a Vila localizada no Sitio Ponta da Serra, neste municipio, conhecida como Vila dos Pequenos.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JULHO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal